



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



**A PROVADO**

Procedente-se a respeito

das Sessões 30 de 03 de 1982.

REQUERIMENTO

Nº 28/82

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que os citricultores do Estado de São Paulo, ainda não tiveram liberados os preços por caixa pelas empresas produtoras de suco, que segundo consta, querem fixar um preço irrisório;

CONSIDERANDO que no ano passado, esses preços foram liberados a partir de março;

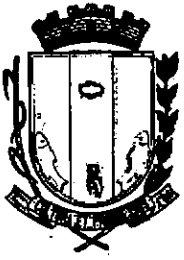
CONSIDERANDO que sem uma política de preços estabelecidos, o citricultor não pode programar suas atividades, - bem como arcar com os compromissos assumidos;

CONSIDERANDO que a demora para a liberação/ dos preços traz intranquilidade para os citricultores como reflexos de ordem social para todos os que direta ou indiretamente dependem dessa atividade agrícola;

CONSIDERANDO que o governo do Presidente Figueiredo vem dando especial ênfase para o desenvolvimento da agricultura brasileira;

CONSIDERANDO que está se formando um verdadeiro oligopólio de multinacionais para controlar o preço da laranja, e, esperando que a fruta amadureça no pé e o citricultor não possa negociar o preço, mas sim concordar com uma imposição;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos - - meios regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Presidente da República, Gal. João Batista Figueiredo, Exmo. Senhor Ministro da Agricultura, Ângelo Amaury Stabile e ao Exmo. Sr. Secretário da Agricultura e Abastecimento de São Paulo, Claudio Braga Ribeiro Ferreira, solicitando pronta intervenção nessas empresas que através desta política desestabilizam o mercado e trazem intranquilidade para os Citricultores do Estado de São Paulo, evitando que este impor -



Câmara Municipal de Pirassununga

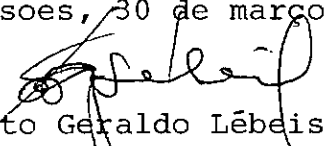
Estado de São Paulo



importante setor da agricultura brasileira, continue sob essa dependência.

Seja ainda dessa deliberação dado conhecimento -  
as Câmaras Municipais da região.

Sala das Sessões, 30 de março de 1982.

  
Benedicto Geraldo Lêbeis



